Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**
Palácio 11 de Outubro

**PROCESSO Nº 221/2014** **PROJETO DE LEI Nº125/2014**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 221/2014, que insere o Projeto de lei nº 125 de 29 de outubro de 2014 o qual "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente projeto visa o incentivo à regularização das transações imobiliárias através da redução de alíquotas do ITBI, não se enquadra nos benefícios desta lei aqueles imóveis já beneficiados com redução de alíquota de acordo com o inciso I do Art. 74 da Lei Municipal nº 183 de 27 de dezembro de 2013. Tal projeto define as alíquotas, os prazos e a forma de pagamento a ser realizado pelo contribuinte junto a Secretaria Municipal de Finanças, aumentando a arrecadação Municipal.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI,** aos três dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
**RECEBIDO EM:**
03/11/2014
AS 09:01 Horas
Ass.: .....